ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 308, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:
do dia: 24/06/2025
Presidente da Câmara

Concede Título de Cidadão Manacapuruense ao senhor José Mário Costa.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica concedido, por força deste Decreto, o Título de Cidadão Manacapuruense ao senhor José Mário Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru, especialmente na área da agricultura familiar, sustentabilidade, associativismo e desenvolvimento social.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 160, inciso IV, do Regimento Interno, será entregue em sessão solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 24 de junho de 2025.

Ver. WILLACE SANTOS ALVES
Presidente da Câmara Municipal, em Exercício

Verª. TAINÁ MARTINS VASCONCELOS
Secretária Geral da Mesa